

Luís

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE
2.º GRAU, CHEFE DE DIVISÃO DE ÁGUAS, SANEAMENTO E AMBIENTE**

Ata n.º 3

Avaliação da Entrevista Pública/Avaliação Final

*Visto 3
06
2024
Homologado a
presente ata.
Quintas*

Aos oito dias do mês de maio de 2024, pelas 10h:30m, reuniu o Júri do procedimento do concurso referenciado em epígrafe, no Salão Nobre do Município de Mogadouro, com a seguinte composição:

Presidente: Gonçalo Alexandre Gonçalves Alves, (Chefe de Divisão do Ambiente e Proteção Animal, do Município de Vimioso);

1.º Vogal efetivo: Jorge Manuel Jordão Afecto, (Chefe de Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente do Município de Torre de Moncorvo);

1.º Vogal suplente: Abel Afonso Varandas, (Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais do Município de Mogadouro), que substitui Ricardo José Sapage Madeira, (Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Recursos Humanos do Município de Santa Marta de Penaguião), por este se encontrar, por razões profissionais, impossibilitado de comparecer à reunião.

A presente reunião teve como objetivo a aplicação do método de seleção **Entrevista Pública (EP)** aos concorrentes **António Duarte Barroso Soutinho** e **Susana Cristina Amaral Catalão**, tendo estes sido devidamente notificados para o efeito.

A EP visa avaliar, numa relação interpessoal, de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, bem como os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, de acordo com as exigências e responsabilidades do cargo a prover.

Os fatores analisados foram os seguintes:

A - Visão Estratégica;

B - Capacidade de organização, planeamento e liderança;

- C - Abordagem ao SIADAP;
D - Orientação para o Serviço Público.

A fórmula de avaliação e a valoração de cada um dos fatores, são os seguintes:

EP = (A + B + C + D) / 4, com utilização da escala de 0 a 20 valores;

A - Visão estratégica: elevada – 20 valores; boa – 16 valores; suficiente – 12 valores; reduzida – 8 valores; insuficiente – 4 valores;

B - Capacidade de organização, planeamento e liderança: elevada – 20 valores; boa – 16 valores; suficiente – 12 valores; reduzida – 8 valores; insuficiente – 4 valores;

C - Abordagem ao SIADAP: demonstração de elevado conhecimento do sistema – 20 valores; demonstração de um bom conhecimento do sistema – 16 valores; demonstração de um conhecimento suficiente do sistema – 12 valores; demonstração de um conhecimento reduzido do sistema – 8 valores; demonstração de um insuficiente conhecimento do sistema – 4 valores;

D - Orientação para o Serviço Público: elevada perceção de serviço público – 20 valores; boa perceção de serviço público – 16 valores; suficiente perceção de serviço público – 12 valores; reduzida perceção de serviço público – 8 valores; insuficiente perceção de serviço público – 4 valores.

Para a realização da entrevista, o júri utilizou o seguinte guião:

FATORES	QUESTÕES A ABORDAR
A – Visão Estratégica	<p>1 - Descrição da Divisão de Águas, Saneamento e Ambiente (DASA). (Subunidades, competências, etc...).</p> <p>2 - Compreender as implicações e impactos na saúde pública e ambiente da DASA.</p> <p>3 - Em que medida a experiência técnica e profissional da (o) candidata(o) pode representar uma mais valia para liderar os serviços?</p>
B - Capacidade de organização, planeamento e liderança	<p>1 - Experiência na gestão de pessoas e resolução de conflitos.</p> <p>2 - Os candidatos serão confrontados com uma situação limite de gestão de recursos humanos, devendo apresentar soluções para a sua resolução.</p> <p>3 - Qual a maior dificuldade acha que vai encontrar nos serviços? E como os pretende ultrapassar?</p>
C - Abordagem ao	

SIADAP	<p>1 – Os candidatos deverão ser capazes de elencar os diversos subsistemas do SIADAP e saber em quais deles são avaliados os serviços, os cargos dirigentes e restantes trabalhadores.</p> <p>2 - Os candidatos deverão ser capazes de explicar como são avaliados os cargos dirigentes na sua carreira de origem.</p> <p>3 - Os candidatos deverão ser capazes de elencar algumas das alterações que sofreu o SIADAP em janeiro de 2024.</p> <p>4 - Os candidatos deverão ser capazes de explicar os efeitos da atribuição da distinção de mérito (desempenho excelente) a uma unidade orgânica.</p>
D - Orientação para o Serviço Público	<p>1 – Os candidatos deverão elencar e perceber os princípios éticos da Administração pública.</p> <p>2 - Os candidatos deverão elencar e perceber os deveres do trabalhador previstos na LGTFP.</p>

Realizada a Entrevista Pública, o Júri deliberou atribuir aos candidatos a seguinte valoração:

CANDIDATO	FATORES	VALORAÇÃO
<i>António Duarte Barroso Soutinho</i>	A – Visão Estratégica	Elevada – 20 valores
	B - Capacidade de organização, planeamento e liderança	Boa – 16 valores
	C - Abordagem ao SIADAP	Demonstração de um bom conhecimento do sistema – 16 valores
	D - Orientação para o Serviço Público	Boa perceção de serviço público – 16 valores
Valoração da EP = (A+B+C+D)/4= 17,00 valores		

CANDIDATO	FATORES	VALORAÇÃO
<i>Susana Cristina</i>	A – Visão Estratégica	Boa – 16 valores

Ambrósio

<i>Amaral Catalão</i>		
	B - Capacidade de organização, planeamento e liderança	Boa – 16 valores
	C - Abordagem ao SIADAP	Demonstração de um conhecimento suficiente do sistema – 12 valores
	D - Orientação para o Serviço Público	Boa perceção de serviço público – 16 valores
Valoração da EP = (A+B+C+D)/4= 15,00 valores		

Aplicada a fórmula de classificação final prevista na Ata 1 de definição de critérios e no aviso de abertura [CF = (AC x 50%) + (EP x 50%)], os candidatos obtiveram a seguinte classificação:

Candidato	Avaliação Curricular		Entrevista Pública		Nota Final	Ordenação Final
	Nota	50%	Nota	50%		
António Duarte Barroso Soutinho	18,33	9,17	17,00	8,50	17,67	1.º
Susana Cristina Amaral Catalão	17,67	8,84	15,00	7,50	16,34	2.ª

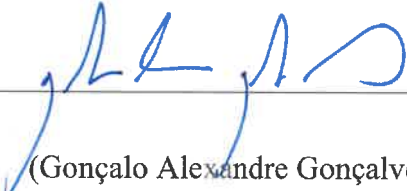
Face ao anteriormente exposto, o Júri, de acordo com o n.º 6 do artigo 21.º do estatuto do pessoal dirigente (EPD) dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, delibera propor o candidato António Duarte Barroso Soutinho para o cargo de Dirigente Intermédio de 2.º grau (Chefe de Divisão) da Divisão de Águas, Saneamento e Ambiente do Município de Mogadouro, por considerar que o mesmo possui o perfil e os conhecimentos técnicos necessários para a prossecução das atribuições e competências da referida Unidade Orgânica.

Nos termos do disposto no n.º 13, do artigo 21.º do EPD, o “procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados”, não havendo “efeito suspensivo do recurso administrativo interposto do despacho de designação ou de qualquer outro ato praticado no decurso do procedimento” de acordo com o n.º 14 do mesmo preceito legal e a “propositura de providência cautelar de suspensão da eficácia de um ato administrativo praticado no procedimento não tem por efeito a proibição da execução desse ato” conforme o estabelecido no n.º 15, do artigo 21.º do mesmo diploma.


Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E, nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do Júri.


O Júri,



(Gonçalo Alexandre Gonçalves Alves)



(Jorge Manuel Jordão Afecto)



(Abel Afonso Varandas)